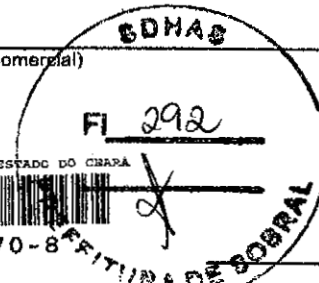




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**23201709499**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/247570-8

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700458193

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**FORTALEZA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ELAINE SILVA MARINHO SOARES**

Assinatura: *Elaine S. M. Soares*

Telefone de Contato: **(85) 3226-7229**

**28 Junho 2017**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) (igual(is) ou semelhante(s)):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data **Zairio Bezerra Lira**  
Adm. Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5010038 em 30/06/2017 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, Nire 23201709499 e protocolo 172475708 - 29/06/2017. Autenticação: 9A4D55998CCD5326DDC404EC2FCC6316D7FCCD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247.570-8 e o código de segurança aaem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 08.458.279/0001-63  
NIRE: 23201709499**

**ELAINE SILVA MARINHO SOARES**, brasileira, natural de Reriutaba-CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 2008922260-6 SSP-CE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro, CEP 60050-040, Fortaleza - Ceará.

**LÉANDRO JOSE VIEIRA SOARES**, brasileiro, natural de Sobral-CE., nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676, SSP-CE., CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro CEP 60.050-040, Fortaleza-Ceará.

Únicos componentes da empresa "MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP" com sede a rua Humberto Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza-Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o nº 23201709499, por despacho de 23/09/2015, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar e consolidar seus atos constitutivos e o fazem nos termos expressos pelas seguintes cláusulas.

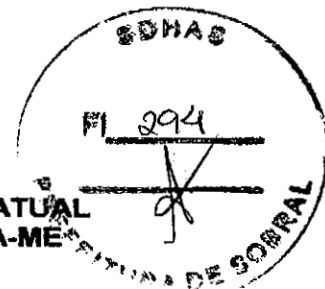
**PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

Neste ato a sociedade altera seu social para:

a) Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática(CNAE 4751-2/01); b) Comercio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamento de áudio, vídeo, geladeiras, freezer, bebedouros, fogão domestico e industrial, TV, DVD e aparelho de som.(CNAE 4753-9/00); c) Comercio varejista de artigos de papelaria(CNAE 4761-0/03); d) Comercio varejista de moveis(CNAE 4754-7/01); e) Serviço de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(CNAE 9511-8/00); f) Comercio varejista de equipamentos para escritório(CNAE 4789-0/07); g) Comercio varejista de livros(CNAE 4761-0/01); h) Comercio varejista de artigo de amarelo(CNAE 4755-5/02). i) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01); j) Comercio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02); Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(CNAE 4756-3/00); k) Comercio de produtos odontológicos(CNAE 4645-1/03); l) Comercio de equipamentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios(CNAE 4645-1/01); m) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos(CNAE 4773-3/00); n) Comercio varejista de calçados(CNAE 4782-2/01); o) Comercio varejista de produtos de saneamentos e hidro sanitários(CNAE 4789-0/05); p) Comercio varejista de ferragens e ferramentas(CNAE 4744-0/01); q) Comercio varejista de material elétrico(CNAE 4742-3/00); r) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação(CNAE 4752-1/00); s) Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios(CNAE 4763-6/03); t) Comercio varejista de artigos de colchoaria(CNAE 4754-7/02); u) Comercio varejista de artigos de iluminação(abajures/luminárias)CNAE 4754-7/03; v) Comercio varejista de vidros(CNAE 4743-1/00); w) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial(CNAE 4663-0/00); x) Comercio varejista de tecidos(CNAE 4755-5/01); y) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico (CNAE 4759-8/99);z) Comercio varejista de materiais hidráulicos(CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança de todos os segmentos (4759-8/99); Manutenção de estações e redes de telecomunicações(CNAE 4221-9/05); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças(CNAE 4664-8/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado(CNAE 4322-3/02); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(CNAE 4772-5/00); Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores(CNAE 4530-7/03). Comercio varejista de material para construção civil(CNAE 4744-0/99); Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletromecânicos para uso domestico exceto informática e computação(CNAE 4757-1/00); Comercio varejista de pneumáticos e câmara de ar(4530-7/06); Serviços de borracharia para serviços automotores(CNAE

*Guise*





**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 08.458.279/0001-63**

**NIRE: 23201709499**

4520-0/06); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças(CNAE 4661-3/00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios(CNAE 4781-4/00); Comercio varejista de materiais de construção(CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de artigos de caça e pesca e camping(CNAE 4763-6/04); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico(CNAE 4649-4/99); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários(CNAE 4789-0/05); Comercio varejista de produtos alimentícios(CNAE 4729-6/99); Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem(CNAE 4789-0/08); Recarga de cartuchos para equipamentos de informática(CNAE 4751-2/02); Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas(CNAE 4541-2/05); Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(CNAE 4530-7/04); Reparação de bicicleta, triciclos e outros veículos não motorizados(CNAE 9529-1/04); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação(CNAE 9512-6/00); Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos(CNAE 9529-1/99); Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industria e comercial(CNAE 3314-7/07); Manutenção e reparação de maquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônica para escritório(CNAE 3314-7/09); Instalação de maquinas e equipamentos industriais(CNAE 3321-0/00); Fabricação de moveis com predominância de madeira(CNAE 3101-2/00); Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios(CNAE 2823-2/00); Confeção de peças do vestuário, exceto roupas intimas(CNAE 1412-6/01).

**SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com a seguinte redação de acordo Lei 10406 de 10/01/2002..

**ELAINE SILVA MARINHO SOARES**, brasileira, natural de Rerutaba-CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 2008922260-6 SSP-CE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro, CEP 60050-040, Fortaleza - Ceará.

**LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**, brasileiro, natural de Sobral-CE., nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676, SSP-CE., CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro CEP 60.050-040, Fortaleza-Ceará.

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL, OBJETO E PRAZO.**

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob a denominação social de "MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP". e usará como nome de fantasia **COMERCIAL MARINHO**, para seu estabelecimento.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede á rua Humberto de Campos nº 1007, bairro São João de Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza-Ceará, ficando eleito o foro desta comarca a qualquer ação fundada no presente contrato.

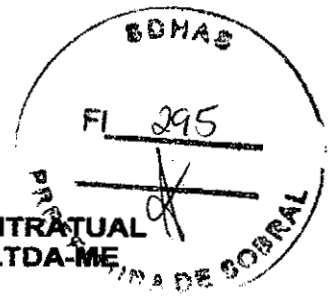
**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

2

1º ADITIVO MARINHO SOARES

Quini

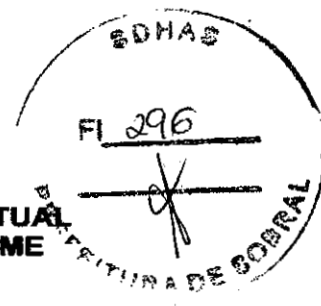




**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 08.458.279/0001-63  
NIRE: 23201709499  
A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO**

**Clausula Terceira:** a) Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática(CNAE 4751-2/01); b) Comercio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamento de áudio, vídeo, geladeiras, freezer, bebedouros, fogão domestico e industrial, TV, DVD e aparelho de som.(CNAE 4753-9/00); c) Comercio varejista de artigos de papelaria(CNAE 4761-0/03); d) Comercio varejista de moveis(CNAE 4754-7/01); e) Serviço de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(CNAE 9511-8/00); f) Comercio varejista de equipamentos para escritório(CNAE 4789-0/07); g) Comercio varejista de livros(CNAE 4761-0/01); h) Comercio varejista de artigo de armarinho(CNAE 4755-5/02). i) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01); j) Comercio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02); Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(CNAE 4756-3/00); k) Comercio de produtos odontológicos(CNAE 4645-1/03); l) Comercio de equipamentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios(CNAE 4645-1/01); m) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos(CNAE 4773-3/00); n) Comercio varejista de calçados(CNAE 4782-2/01); o) Comercio varejista de produtos de saneamentos e hidro sanitários(CNAE 4789-0/05); p) Comercio varejista de ferragens e ferramentas(CNAE 4744-0/01); q) Comercio varejista de material elétrico(CNAE 4742-3/00); r) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação(CNAE 4752-1/00); s) Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios(CNAE 4763-6/03); t) Comercio varejista de artigos de colchoaria(CNAE 4754-7/02); u) Comercio varejista de artigos de iluminação(abajures/luminárias)CNAE 4754-7/03; v) Comercio varejista de vidros(CNAE 4743-1/00); w) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial(CNAE 4663-0/00); x) Comercio varejista de tecidos(CNAE 4755-5/01); y) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico (CNAE 4759-8/99);z) Comercio varejista de materiais hidráulicos(CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança de todos os segmentos (4759-8/99);Manutenção de estações e redes de telecomunicações(CNAE 4221-9/05);Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças(CNAE 4664-8/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado(CNAE 4322-3/02); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(CNAE 4772-5/00); Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores(CNAE 4530-7/03); Comercio varejista de material para construção civil(CNAE 4744-0/99); Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletromecânicos para uso domestico exceto informática e computação(CNAE 4757-1/00); Comercio varejista de pneumáticos e câmara de ar(4530-7/06); Serviços de borracharia para serviços automotores(CNAE 4520-0/06); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças(CNAE 4661-3/00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios(CNAE 4781-4/00); Comercio varejista de materiais de construção(CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de artigos de caça e pesca e camping(CNAE 4763-6/04); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico(CNAE 4649-4/99); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários(CNAE 4789-0/05); Comercio varejista de produtos alimentícios(CNAE 4729-6/99); Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem(CNAE 4789-0/08); Recarga de cartuchos para equipamentos de informática(CNAE 4751-2/02); Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas(CNAE 4541-2/05); Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(CNAE 4530-7/04); Reparação de bicicleta, triciclos e outros veículos não motorizados(CNAE 9529-1/04); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação(CNAE 9512-6/00); Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos(CNAE 9529-1/99); Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industria e comercial(CNAE 3314-7/07); Manutenção e reparação de maquinas de escrever,

*Quine*



**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 08.458.279/0001-63  
NIRE: 23201709499**

calcular e de outros equipamentos não eletrônica para escritório(CNAE 3314-7/09); Instalação de maquinas e equipamentos industriais(CNAE 3321-0/00); Fabricação de moveis com predominância de madeira(CNAE 3101-2/00); Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios(CNAE 2823-2/00; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas(CNAE 1412-6/01).

Clausula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 22 de Novembro de 2006. (Art. 997.II, CC/2002)

**II - DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) dividido em 400.000(quatrocentos mil) quotas nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País distribuídas entre os sócios na seguinte proporção(art. 1.055, CC/2002).

<b>LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES</b>	
220.000 quotas de R\$ 1,00.....	R\$ 220.000,00
<b>ELAINE SILVA MARINHO SOARES</b>	
180.000 quotas de R\$ 1,00.....	R\$ 180.000,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua quota de capital, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

**III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

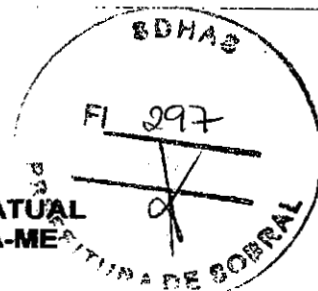
**Cláusula Sexta:** A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios, **Leandro Jose Vieira Soares e/ou Elaine Silva Marinho Soares**, com poderes e atribuições na qualidade de administradores, ficando dispensado de caução, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e negócios aos fins sociais, assinar contratos, cheques e representar em licitações e concorrências, pública e privada, inclusive em nome da sociedade, constituir procurador(es) para representá-la por período determinado nunca superior a um ano, com poderes específicos a que se destina e que não impliquem em gravames reais, sendo vedado em qualquer hipótese o uso da denominação social para avais, fianças, abonos, endossos e semelhantes.

**Parágrafo Único:** Os administradores Leandro Jose Vieira Soares e Elaine Silva Marinho, declaram sob as pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(art. 1.011 § 1º CC/2002).

**Cláusula Sétima:** Os sócios terão direito a uma retirada, mensal à titulo de "pró-labore", cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com o item III, § 1º da cláusula nona a seguir e, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de Renda.

**IV-DO EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO**

**Cláusula Oitava:** O exercicio social encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei e, o administrador e sócios prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de



**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ: 08.458.279/0001-63**

**NIRE: 23201709499**

resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o artigo 1.065 do CÓDIGO CIVIL/2002

**V – DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

**Cláusula Nona:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, a serem convocadas semestralmente, sem prejuízo de convocações extraordinárias.

§ 1º Dependem de deliberação dos sócios:

I – a aprovação das contas da administração;

II - a designação e destituição de administradores;

III - a remuneração dos sócios e administradores

IV - modificações do contrato social;

V - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;

VI - o pedido de concordata;

VII - outros assuntos contidos na pauta de convocação.

§ 2º As convocações para reuniões ordinárias ou extraordinárias serão efetivadas por qualquer sócio, mediante expedição de carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08(oito) dias.

§ 3º Presentes sócios representantes de mais da metade do capital social, será dado início à reunião. Caso contrário, nova convocação deverá ser feita, nos termos da anterior, sendo que nesta segunda convocação, a reunião terá início com a presença de pelo menos 2 (dois) sócios.

§ 4º Quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e pauta da convocação, dispensa-se os procedimentos mencionados no parágrafo segundo.

§ 5º A sociedade poderá ser representada por terceiro, desde que este porte mandato com poderes específicos para a referida representação.

§ 6º Nenhum sócio, por si ou por representante, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

§ 7º As reuniões podem ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 8º As deliberações adotadas nas reuniões dos sócios serão registradas em atas, devendo estas serem assinadas pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais sócios que desejam assiná-la.

§ 9º As atas deverão ser arquivadas na Junta Comercial nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião.

**Cláusula Décima:** O sócio que, divergir de alterações contratuais deliberadas pela maioria, e desejar retirar-se da Sociedade, poderá notificar aos demais, por escrito, com antecedência do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único – caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento do balanço geral da Sociedade, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada dos sócios, as quais serão devidamente atualizadas monetariamente pelo índice oficial do INCC até o dia do efetivo pagamento.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título a sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o que se segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.



**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 08.458.279/0001-63  
NIRE: 23201709499**

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**Cláusula Décima Segunda:** A morte, falência, declaração de incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade que nestes casos será mantida pelo sócio remanescente ou um representante dos herdeiros do sócio inabilitado. Optando os herdeiros pela venda das quotas, estas serão oferecidas em preferência ao remanescente que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a aquisição das mesmas pelo seu valor constante nos livros contábeis da empresa, ou alternativamente, avaliados a preço de mercado, subsidiando-se, para tanto, em laudo pericial, podendo o pagamento do valor apurado ser a vista ou em até 12 (doze) parcelas, acrescidas de rendimentos iguais aos que remunerarem as cademetas de poupança.

**Cláusula Décima Terceira:** A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios ou por decisão judicial ou legal. Na dissolução amigável, os sócios, de comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante a quem, igualmente competirá pela realização dos valores sociais pela guarda e conservação dos livros e documentos pelo prazo de carência prévia em lei.

**Clausula Décima Quarta:** Fica eleito o foro jurídico da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir dúvidas e omissões que venham a surgir no decorrer da vigência do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de CONTRATO, lavrado em 01(uma) via, assinados pelos sócios.

Fortaleza - CE, 16 de Junho de 2017.

*Elaine Silva Marinho Soares*  
Elaine Silva Marinho Soares  
CPF 969.900.583-15

*Leandro Jose Vieira Soares*  
Leandro Jose Vieira Soares  
CPF 931.736.283-49



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5010038  
EM 30/06/2017.

MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Protocolo: 17/247.570-8

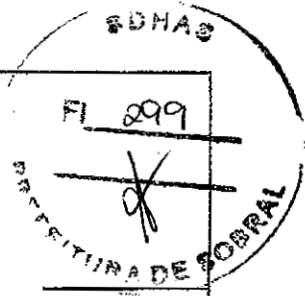
*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



19/076.912-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201709499	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	CE2201900036692
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	

FORTALEZA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Cláudio Silva Marinho Soares  
Assinatura: Cláudio Soares  
Telefone de Contato: (85) 3256-7229

12 Abril 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_ Data Responsável

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_ Data Responsável

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_ Data

\_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Cláudio Braga Monteiro  
Supervisor de Núcleo

16/04/2019  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_ Data

\_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





**2º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 08.458.279/0001-63  
NIRE: 23201709499**



**ELAINE SILVA MARINHO SOARES**, brasileira, natural de Reriutaba-CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 296494895-SSP-CE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro, CEP 60050-040, Fortaleza - Ceará.

**LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**, brasileiro, natural de Sobral-CE., nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676, SSP-CE., CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro CEP 60.050-040, Fortaleza-Ceará.

Únicos componentes da empresa "MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP" com sede a rua Humberto Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza-Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o nº 23201709499, por despacho de 23/09/2015, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar e consolidar seus atos constitutivos e o fazem nos termos expressos pelas seguintes cláusulas.

**PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

Neste ato a sociedade altera seu social para:

a) Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática(CNAE 4751-2/01); b) Comercio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamento de áudio, vídeo, geladeiras, freezer, bebedouros, fogão domestico e industrial, TV, DVD e aparelho de som.(CNAE 4753-9/00); c) Comercio varejista de artigos de papelaria(CNAE 4761-0/03); d) Comercio varejista de moveis(CNAE 4754-7/01); e) Serviço de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(CNAE 9511-8/00); f) Comercio varejista de equipamentos para escritório(CNAE 4789-0/07); g) Comercio varejista de livros(CNAE 4761-0/01); h) Comercio varejista de artigo de armário(CNAE 4755-5/02). i) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01); j) Comercio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02); Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(CNAE 4756-3/00); k) Comercio de produtos odontológicos(CNAE 4645-1/03); l) Comercio de equipamentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios(CNAE 4645-1/01); m) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos(CNAE 4773-3/00); n) Comercio varejista de calçados(CNAE 4782-2/01); o) Comercio varejista de produtos de saneamentos e hidro sanitários(CNAE 4789-0/05); p) Comercio varejista de ferragens e ferramentas(CNAE 4744-0/01); q) Comercio varejista de material elétrico(CNAE 4742-3/00); r) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação(CNAE 4752-1/00); s) Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios(CNAE 4763-6/03); t) Comercio varejista de artigos de colchoaria(CNAE 4754-7/02); u) Comercio varejista de artigos de iluminação(abajures/luminárias)CNAE 4754-7/03); v) Comercio varejista de vidros(CNAE 4743-1/00); w) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial(CNAE 4663-0/00); x) Comercio varejista de tecidos(CNAE 4755-5/01); y) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico (CNAE 4759-8/99);z) Comercio varejista de materiais hidráulicos(CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança de todos os segmentos (4759-8/99); Manutenção de estações e redes de telecomunicações(CNAE 4221-9/05); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças(CNAE 4664-8/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado(CNAE 4322-3/02); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(CNAE 4772-5/00); Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores(CNAE 4530-7/03). Comercio varejista de material para construção civil(CNAE 4744-0/99); Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletromecânicos para uso domestico exceto informática e computação(CNAE 4757-1/00); Comercio varejista de pneumáticos e câmara de ar(4530-7/06); Serviços de borracharia para serviços automotores(CNAE

*Elaine*



**2º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 08.458.279/0001-63**

**NIRE: 23201709499**

4520-0/06); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e peças(CNAE 4661-3/00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios(CNAE 4781-4/00); Comercio varejista de materiais de construção(CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de artigos de caça e pesca e camping(CNAE 4763-6/04); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico(CNAE 4649-4/99); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários(CNAE 4789-0/05); Comercio varejista de produtos alimentícios(CNAE 4729-6/99); Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem(CNAE 4789-0/08); Recarga de cartuchos para equipamentos de informática(CNAE 4751-2/02); Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas(CNAE 4541-2/05); Comercio varejista de peças e acessórios usados para veiculos automotores(CNAE 4530-7/04); Reparação de bicicleta, triciclos e outros veiculos não motorizados(CNAE 9529-1/04); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação(CNAE 9512-6/00); Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos(CNAE 9529-1/99); Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industria e comercial(CNAE 3314-7/07); Manutenção e reparação de maquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônica para escritório(CNAE 3314-7/09); Instalação de maquinas e equipamentos industriais(CNAE 3321-0/00); Fabricação de moveis com predominância de madeira(CNAE 3101-2/00); Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios(CNAE 2823-2/00); Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas(CNAE 1412-6/01).

**SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com a seguinte redação de acordo Lei 10406 de 10/01/2002..

**ELAINE SILVA MARINHO SOARES**, brasileira, natural de Reriutaba-CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 296494895-SSP-CE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro, CEP 60050-040, Fortaleza - Ceará.

**LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**, brasileiro, natural de Sobral-CE., nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676, SSP-CE., CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro CEP 60.050-040, Fortaleza-Ceará.

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL, OBJETO E PRAZO.**

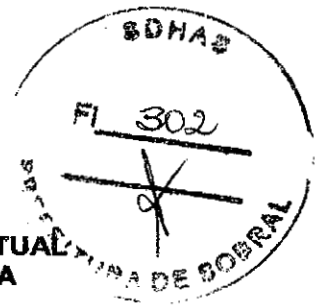
**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob a denominação social de "MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP", e usará como nome de fantasia **COMERCIAL MARINHO**, para seu estabelecimento.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede à rua Humberto de Campos nº 1007, bairro São João de Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza-Ceará, ficando eleito o foro desta comarca a qualquer ação fundada no presente contrato.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

*Elaine Soares*





**2º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 08.458.279/0001-63**

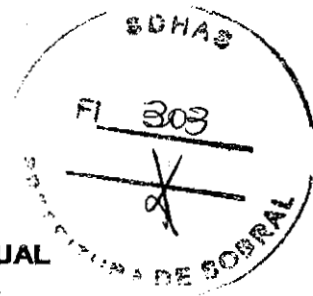
**NIRE: 23201709499**

**A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO**

**Clausula Terceira:** a) Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática(CNAE 4751-2/01); b) Comercio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamento de áudio, vídeo, geladeiras, freezer, bebedouros, fogão doméstico e industrial, TV, DVD e aparelho de som.(CNAE 4753-9/00); c) Comercio varejista de artigos de papelaria(CNAE 4761-0/03); d) Comercio varejista de moveis(CNAE 4754-7/01); e) Serviço de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(CNAE 9511-8/00); f) Comercio varejista de equipamentos para escritório(CNAE 4789-0/07); g) Comercio varejista de livros(CNAE 4761-0/01); h) Comercio varejista de artigo de amarrinho(CNAE 4755-5/02). I) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01); j) Comercio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02); Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(CNAE 4756-3/00); k) Comercio de produtos odontológicos(CNAE 4645-1/03); l) Comercio de equipamentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios(CNAE 4645-1/01); m) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos(CNAE 4773-3/00); n) Comercio varejista de calçados(CNAE 4782-2/01); o) Comercio varejista de produtos de saneamento e hidro sanitários(CNAE 4789-0/05); p) Comercio varejista de ferragens e ferramentas(CNAE 4744-0/01); q) Comercio varejista de material elétrico(CNAE 4742-3/00); r) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação(CNAE 4752-1/00); s) Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios(CNAE 4763-6/03); t) Comercio varejista de artigos de colchoaria(CNAE 4754-7/02); u) Comercio varejista de artigos de iluminação(abajures/luminárias)CNAE 4754-7/03; v) Comercio varejista de vidros(CNAE 4743-1/00); w) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial(CNAE 4663-0/00); x) Comercio varejista de tecidos(CNAE 4755-5/01); y) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico (CNAE 4759-8/99);z) Comercio varejista de materiais hidráulicos(CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança de todos os segmentos (4759-8/99); Manutenção de estações e redes de telecomunicações(CNAE 4221-9/05); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças(CNAE 4664-8/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado(CNAE 4322-3/02); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(CNAE 4772-5/00); Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores(CNAE 4530-7/03); Comercio varejista de material para construção civil(CNAE 4744-0/99); Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletromecânicos para uso domestico exceto informática e computação(CNAE 4757-1/00); Comercio varejista de pneumáticos e câmara de ar(4530-7/06); Serviços de borracharia para serviços automotores(CNAE 4520-0/06); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças(CNAE 4661-3/00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios(CNAE 4781-4/00); Comercio varejista de materiais de construção(CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de artigos de caça e pesca e camping(CNAE 4763-6/04); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico(CNAE 4649-4/99); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários(CNAE 4789-0/05); Comercio varejista de produtos alimentícios(CNAE 4729-6/99); Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem(CNAE 4789-0/08); Recarga de cartuchos para equipamentos de informática(CNAE 4751-2/02); Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas(CNAE 4541-2/05); Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(CNAE 4530-7/04); Reparação de bicicleta, triciclos e outros veículos não motorizados(CNAE 9529-1/04); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação(CNAE 9512-6/00); Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos(CNAE 9529-1/99); Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industria e comercial(CNAE 3314-7/07); Manutenção e reparação de maquinas de escrever,

*Handwritten signature and the name 'Gaine'.*





**2º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 08.458.279/0001-63  
NIRE: 23201709499**

calcular e de outros equipamentos não eletrônica para escritório(CNAE 3314-7/09); Instalação de maquinas e equipamentos industriais(CNAE 3321-0/00); Fabricação de moveis com predominância de madeira(CNAE 3101-2/00); Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios(CNAE 2823-2/00; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas(CNAE 1412-6/01).

Clausula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 22 de Novembro de 2006. (Art. 997.II, CC/2002)

**II - DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) dividido em 400.000(quatrocentos mil) quotas nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País distribuídas entre os sócios na seguinte proporção(art. 1.055, CC/2002).

**LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**

220.000 quotas de R\$ 1,00.....R\$ 220.000,00

**ELAINE SILVA MARINHO SOARES**

180.000 quotas de R\$ 1,00.....R\$ 180.000,00

**TOTAL**.....R\$ 400.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua quota de capital, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

**III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

**Cláusula Sexta:** A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios, **Leandro Jose Vieira Soares e/ou Elaine Silva Marinho Soares**, com poderes e atribuições na qualidade de administradores, ficando dispensado de caução, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e negócios aos fins sociais, assinar contratos, cheques e representar em licitações e concorrências, pública e privada, inclusive em nome da sociedade, constituir procurador(es) para representá-la por período determinado nunca superior a um ano, com poderes específicos a que se destina e que não impliquem em gravames reais, sendo vedado em qualquer hipótese o uso da denominação social para avais, fianças, abonos, endossos e semelhantes.

**Parágrafo Único:** Os administradores **Leandro Jose Vieira Soares e Elaine Silva Marinho**, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(art. 1.011 § 1º CC/2002).

**Cláusula Sétima:** Os sócios terão direito a uma retirada, mensal à título de "pró-labore", cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com o item III, § 1º da cláusula nona a seguir e, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**IV-DO EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO**

**Cláusula Oitava:** O exercício social encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei e, o administrador e sócios prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de

*Guine*  
*[Handwritten signature]*





**2º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 08.458.279/0001-63  
NIRE: 23201709499**

resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o artigo 1.065 do CÓDIGO CIVIL/2002

**V – DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

**Cláusula Nona:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, a serem convocadas semestralmente, sem prejuízo de convocações extraordinárias.

§ 1º Dependem de deliberação dos sócios:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II - a designação e destituição de administradores;
- III - a remuneração dos sócios e administradores
- IV - modificações do contrato social;
- V - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- VI - o pedido de concordata;
- VII - outros assuntos contidos na pauta de convocação.

§ 2º As convocações para reuniões ordinárias ou extraordinárias serão efetivadas por qualquer sócio, mediante expedição de carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08(oito) dias.

§ 3º Presentes sócios representantes de mais da metade do capital social, será dado início à reunião. Caso contrário, nova convocação deverá ser feita, nos termos da anterior, sendo que nesta segunda convocação, a reunião terá início com a presença de pelo menos 2 (dois) sócios.

§ 4º Quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, clientes do local, data, hora e pauta da convocação, dispensa-se os procedimentos mencionados no parágrafo segundo.

§ 5º A sociedade poderá ser representada por terceiro, desde que este porte mandato com poderes específicos para a referida representação.

§ 6º Nenhum sócio, por si ou por representante, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

§ 7º As reuniões podem ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

8º As deliberações adotadas nas reuniões dos sócios serão registradas em atas, devendo estas serem assinadas pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais sócios que desejam assiná-la.

§ 9º As atas deverão ser arquivadas na Junta Comercial nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião.

**Cláusula Décima:** O sócio que, divergir de alterações contratuais deliberadas pela maioria, e desejar retirar-se da Sociedade, poderá notificar aos demais, por escrito, com antecedência do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento do balanço geral da Sociedade, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada dos sócios, as quais serão devidamente atualizadas monetariamente pelo índice oficial do INCC até o dia do efetivo pagamento.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título a sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o que se segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

*Handwritten signature and initials.*





**2º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 08.458.279/0001-63  
NIRE: 23201709499**

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**Cláusula Décima Segunda:** A morte, falência, declaração de incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade que nestes casos será mantida pelo sócio remanescente ou um representante dos herdeiros do sócio inabilitado. Optando os herdeiros pela venda das quotas, estas serão oferecidas em preferência ao remanescente que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a aquisição das mesmas pelo seu valor constante nos livros contábeis da empresa, ou alternativamente, avaliados a preço de mercado, subsidiando-se, para tanto, em laudo pericial, podendo o pagamento do valor apurado ser a vista ou em até 12 (doze) parcelas, acrescidas de rendimentos iguais aos que remunerarem as cadernetas de poupança.

**Cláusula Décima Terceira:** A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios ou por decisão judicial ou legal. Na dissolução amigável, os sócios, de comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante a quem, igualmente competirá pela realização dos valores sociais pela guarda e conservação dos livros e documentos pelo prazo de carência prévia em lei.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro jurídico da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir dúvidas e omissões que venham a surgir no decorrer da vigência do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de CONTRATO, lavrado em 01(uma) via, assinados pelos sócios.

Fortaleza - CE, 21 de Janeiro de 2019.

*Elaine S.M. Soares*  
Elaine Silva Marinho Soares  
CPF 969.900.583-15

*Leandro José Vieira Soares*  
Leandro José Vieira Soares  
CPF 931.736.283-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5257662  
EM 16/04/2019.

MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Protocolo: 19/076.912-2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



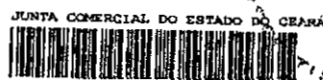
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2320170949-9

2062



1 - REQUERIMENTO

17/223284-8

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307	307	1	REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FORTALEZA  
Local

Nome: ELIANE SILVA MARINHO

Assinatura: [Handwritten Signature]

Telefone de Contato: (85) 3226-7229

02/05/2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
Data	Responsável	Data
		Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
		<u>22/05/2017</u> Data	<u>JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO</u> Economista	<u>JUCEC</u> Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5004060 em 31/05/2017 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, Nire 23201709499 e protocolo 172232848 - 05/05/2017. Autenticação: 4FB483B8285B68D41BA61AA3B3A571AC564B725A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/223.284-8 e o código de segurança GHhn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/11/2006, NIRE: 23.2.0170949-9, CNPJ: 08.458.279/0001-63, estabelecida na RUA HUMBERTO CAMPOS, 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CE, CEP: 60.130-350, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FORTALEZA - CE, 17 de Maio de 2017

*Elaine Silva Marinho*

Sócio: ELAINE SILVA MARINHO

*Leandro José Vieira Soares*

Sócio: LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>31/05/2017</u></p> <p><i>José Geovany Pinto Pinheiro</i> Economista JUCEC</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
---	-----------------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5004060  
EM 31/05/2017.

MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Protocolo: 17/223.284-8

*Lenira*

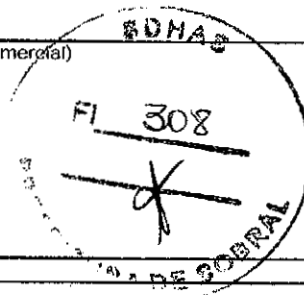






Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201709499

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100625543

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**FORTALEZA**

Local

15 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

SIM \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.408-1	CEP2100625543	14/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.900.583-15	ELAINE SILVA MARINHO SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**3º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CN PJ: 08.458.279/0001-63  
NIRE: 23201709499**



**ELAINE SILVA MARINHO SOARES**, brasileira, natural de Reriutaba/CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 296494895-SSPCE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143, Apto. 304, Bloco A, Bairro: Centro, CEP 60.050-040, Fortaleza/Ceará.

**LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**, brasileiro, natural de Sobral/CE, nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676, SSPCE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143, Apto. 304, Bloco A, Bairro: Centro, CEP 60.050-040, Fortaleza/Ceará.

Únicos componentes da empresa "**MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**" com sede a rua Humberto Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60.130-350, Fortaleza/Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o nº 23201709499, por despacho de 23/09/2015, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar e consolidar seus atos constitutivos e o fazem nos termos expressos pelas seguintes cláusulas.

**I - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

Neste ato a sociedade altera seu objeto para: **4754-7/01** comércio varejista de móveis; **47.51-2/01** - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **33.14-7/07** - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; **43.22-3/02** - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **47.42-3-00** - comércio varejista de material elétrico; **47.44-0/01** - comércio varejista de ferragens e ferramentas; **47.52-1/00** - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **47.53-9/00** - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.54-7/01** - comércio varejista de móveis; **47.54-7/02** - comércio varejista de artigos de colchoaria; **47.54-7/03** - comércio varejista de artigos de iluminação; **47.56-3/00** - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; **47.57-1/00** - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; **47.59-8/99** - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; **47.61-0/03** - comércio varejista de artigos de papelaria; **47.63-6/01** - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **47.63-6/02** - comércio varejista de artigos esportivos; **47.63-6/03** - comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios; **47.72-5/00** - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **47.73-3/00** - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **47.82-2/01** - comércio varejista de calçados; **47.89-0/07** - comércio varejista de equipamentos para escritório; **47.89-0/08** -



comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 6810-2/02 aluguel de imóveis próprios.

**II** – Todas as demais cláusulas e condições do seu contrato social, não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração, permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

**III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social que passará a vigorar com a seguinte redação de acordo Lei 10.406 de 10/01/2002.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/12

**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CN PJ: 08.458.279/0001-63  
NIRE: 23201709499**



**ELAINE SILVA MARINHO SOARES**, brasileira, natural de Reriutaba/CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 296494895-SSPCE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143, Apto. 304, Bloco A, Bairro: Centro, CEP 60.050-040, Fortaleza/Ceará.

**LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**, brasileiro, natural de Sobral/CE, nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676, SSPCE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143, Apto. 304, Bloco A, Bairro: Centro, CEP 60.050-040, Fortaleza/Ceará.

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL, OBJETO E PRAZO.**

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob a denominação social de "MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA" e usará como nome de fantasia **COMERCIAL MARINHO**, para seu estabelecimento.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede à Rua Humberto de Campos nº 1007, Bairro: São João de Tatuapé, CEP 60.130-350, Fortaleza/Ceará, ficando eleito o foro desta comarca a qualquer ação fundada no presente contrato.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

**A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO**

**Cláusula Terceira:** 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 47.51-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 33.14-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 43.22-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 47.42-3-00 - comércio varejista de material elétrico; 47.44-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.52-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7/01 - comércio varejista de móveis; 47.54-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria; 47.54-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 47.56-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; 47.59-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e



acessórios; 47.72-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.82-2/01 - comércio varejista de calçados; 47.89-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 6810-2/02 aluguel de imóveis próprios.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 22 de novembro de 2006. (Art. 997.11, CC12002).

## II - DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País distribuídas entre os sócios na seguinte proporção(art. 1.055, CC/2002).

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	220.000	220.000,00
ELAINE SILVA MARINHO SOARES	180.000	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua quota de capital, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

## III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

**Cláusula Sexta:** A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios, **Leandro Jose Vieira Soares e/ou Elaine Silva Marinho Soares**, com poderes e atribuições na qualidade de administradores, ficando dispensado de caução, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e negócios aos fins sociais, assinar contratos, cheques e representar em licitações e concorrências, pública e privada, inclusive em nome da sociedade, constituir procurador(es) para representá-la por período determinado nunca superior a um ano, com poderes específicos a que se destina e que não impliquem em gravames reais, sendo vedado em qualquer hipótese o uso da denominação social para avais, fianças, abonos, endossos e semelhantes.

**Parágrafo Único:** Os administradores Leandro Jose Vieira Soares e Elaine Silva Marinho, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falirneritar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 § 1º CC/2002).



**Cláusula Sétima:** Os sócios terão direito a uma retirada, mensal à título de "pró-labore", cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com o item III, § 1º da cláusula nona a seguir e, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

#### **IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO**

**Cláusula Oitava:** O exercício social encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei e, o administrador e sócios prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o artigo 1.065 do CÓDIGO CIVIL/2002.

#### **V - DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

**Cláusula Nona:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, a serem convocadas semestralmente, sem prejuízo de convocações extraordinárias.

§ 1º Dependem de deliberação dos sócios:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação e destituição de administradores;
- III - a remuneração dos sócios e administradores
- IV - modificações do contrato social;
- V - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- VI - o pedido de concordata;
- VII - outros assuntos contidos na pauta de convocação.

§ 2º As convocações para reuniões ordinárias ou extraordinárias serão efetivadas por qualquer sócio, mediante expedição de carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§ 3º Presentes sócios representantes de mais da metade do capital social, será dado início à reunião. Caso contrário, nova convocação deverá ser feita, nos termos da anterior, sendo que nesta segunda convocação, a reunião terá início com a presença de pelo menos 02 (dois) sócios.

§ 4º Quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e pauta da convocação, dispensa-se os procedimentos mencionados no parágrafo segundo.

§ 5º A sociedade poderá ser representada por terceiro, desde que este porte mandato com poderes específicos para a referida representação.

§ 6º Nenhum sócio, por si ou por representante, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.



§ 7º As reuniões podem ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

8º As deliberações adotadas nas reuniões dos sócios serão registradas em atas, devendo estas serem assinadas pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais sócios que desejam assiná-la.

§ 9º As atas deverão ser arquivadas na Junta Comercial nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião.

**Cláusula Décima:** O sócio que, divergir de alterações contratuais deliberadas pela maioria, e desejar retirar-se da Sociedade, poderá notificar aos demais, por escrito, com antecedência do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo único** - caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento do balanço geral da Sociedade, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada dos sócios, as quais serão devidamente atualizadas monetariamente pelo índice oficial do INCC até o dia do efetivo pagamento.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título a sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o que se segue:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

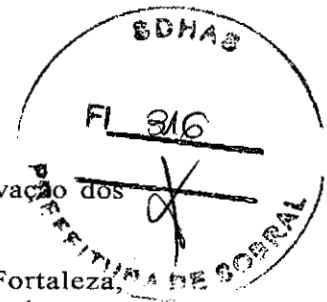
II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**Cláusula Décima Segunda:** A morte, falência, declaração de incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade que nestes casos será mantida pelo sócio remanescente ou um representante dos herdeiros do sócio inabilitado. Optando os herdeiros pela venda das quotas, estas serão oferecidas em preferência ao remanescente que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a aquisição das mesmas pelo seu valor constante nos livros contábeis da empresa, ou alternativamente, avaliados a preço de mercado, subsidiando-se, para tanto, em laudo pericial, podendo o pagamento do valor apurado ser a vista ou em até 12 (doze) parcelas, acrescidas de rendimentos iguais aos que remunerarem as cadernetas de poupança.

**Cláusula Décima Terceira:** A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios ou por decisão judicial ou legal. Na dissolução amigável, os sócios, de comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante a quem, igualmente







competirá pela realização dos valores sociais pela guarda e conservação dos livros e documentos pelo prazo de carência prévia em lei.

**Clausula Décima Quarta:** Fica eleito o foro jurídico da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir dúvidas e omissões que venham a surgir no decorrer da vigência do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de CONTRATO, lavrado em 01 (uma) via, assinados pelos sócios.

Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2021.

**ELAINE SILVA MARINHO SOARES**  
Sócio/Administrador

**LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 317

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.408-1	CEP2100625543	14/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.900.583-15	ELAINE SILVA MARINHO SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 08.458.279/0001-63 e protocolado sob o número 21/153.408-1 em 14/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5659532, em 18/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.900.583-15	ELAINE SILVA MARINHO SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.900.583-15	ELAINE SILVA MARINHO SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2021, às 07:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/153.408-1.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 18 de outubro de 2021



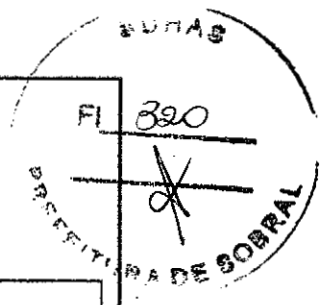
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659532 em 18/10/2021 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ 08458279000163 e protocolo 211534081 - 14/10/2021. Autenticação: FC5575269B691BD1973BCA0A1B23F5310CF87AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.408-1 e o código de segurança wayA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.458.279/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/11/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL MARINHO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso Industrial e comercial**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R HUMBERTO DE CAMPOS</b>	NÚMERO <b>1007</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>60.130-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO DO TAUAPE</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CO.MARINHO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 3877-1240/ (85) 3877-1242</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

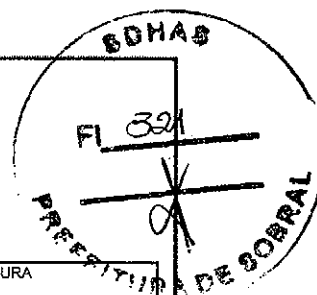
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 14:57:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



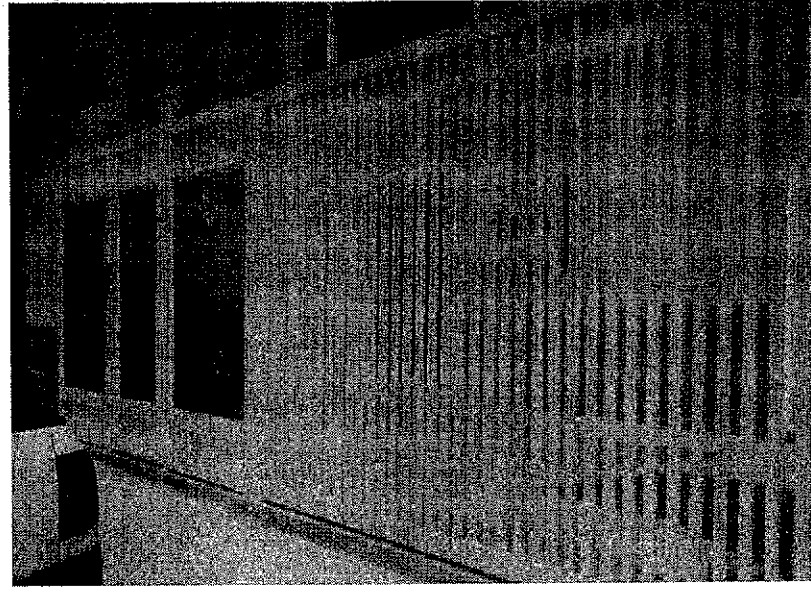
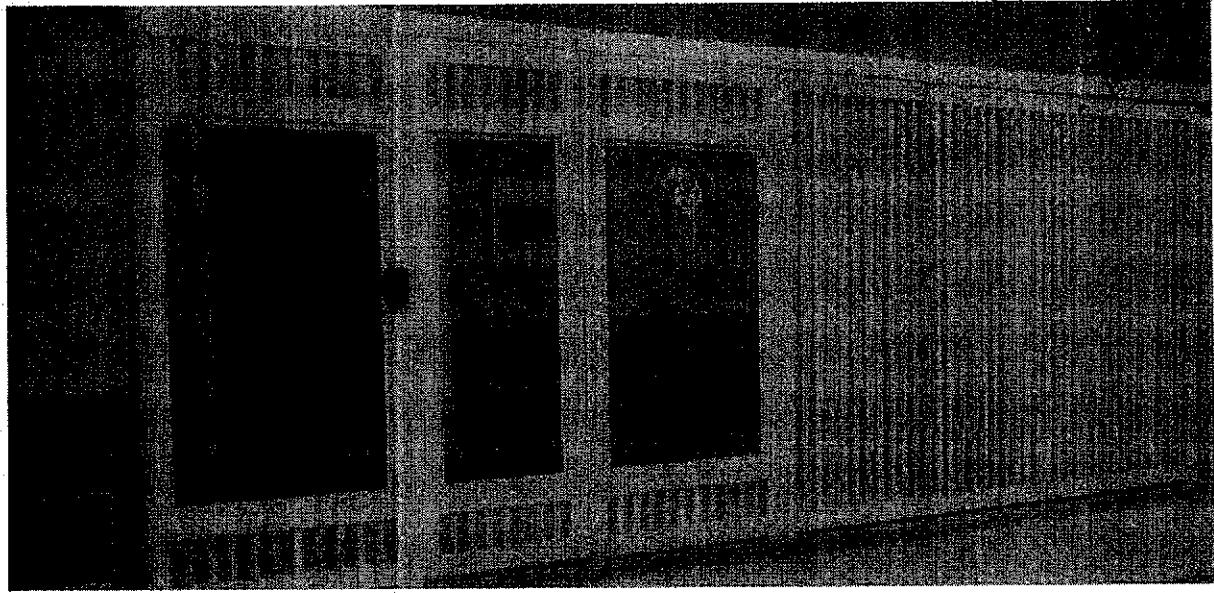
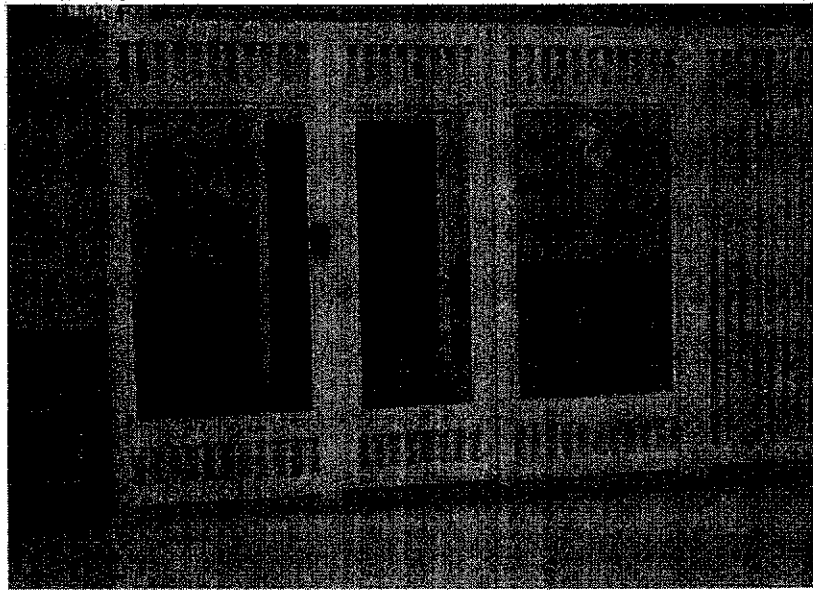
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.458.279/0001-63</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>24/11/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R HUMBERTO DE CAMPOS</b>		NÚMERO <b>1007</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>60.130-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO DO TAUAPE</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CO.MARINHO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 3877-1240/ (85) 3877-1242</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

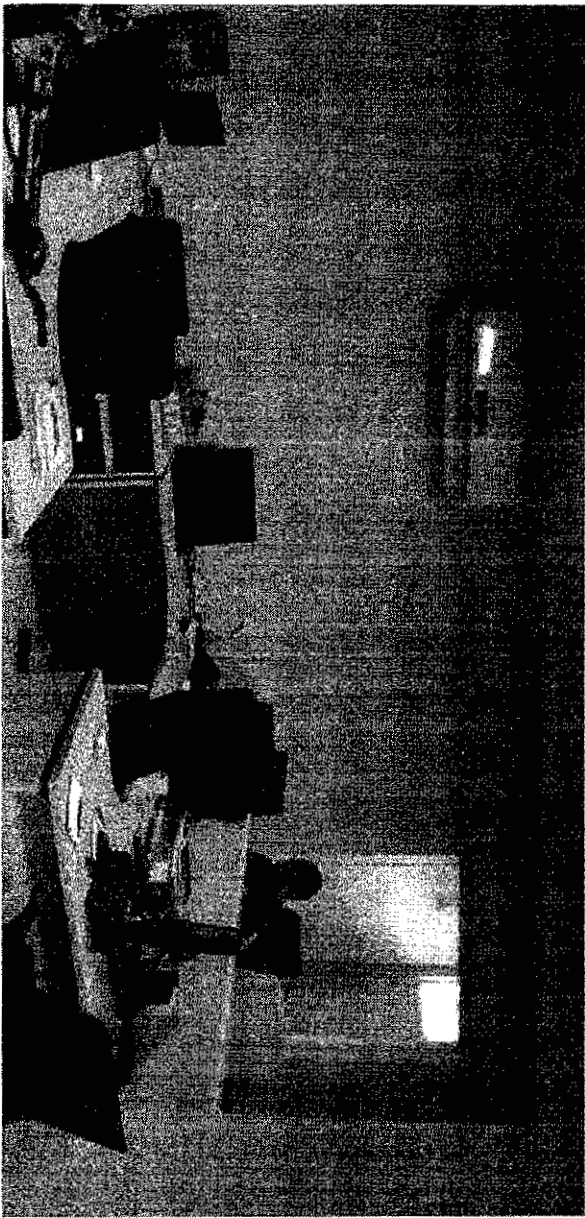
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 14:57:18 (data e hora de Brasília).

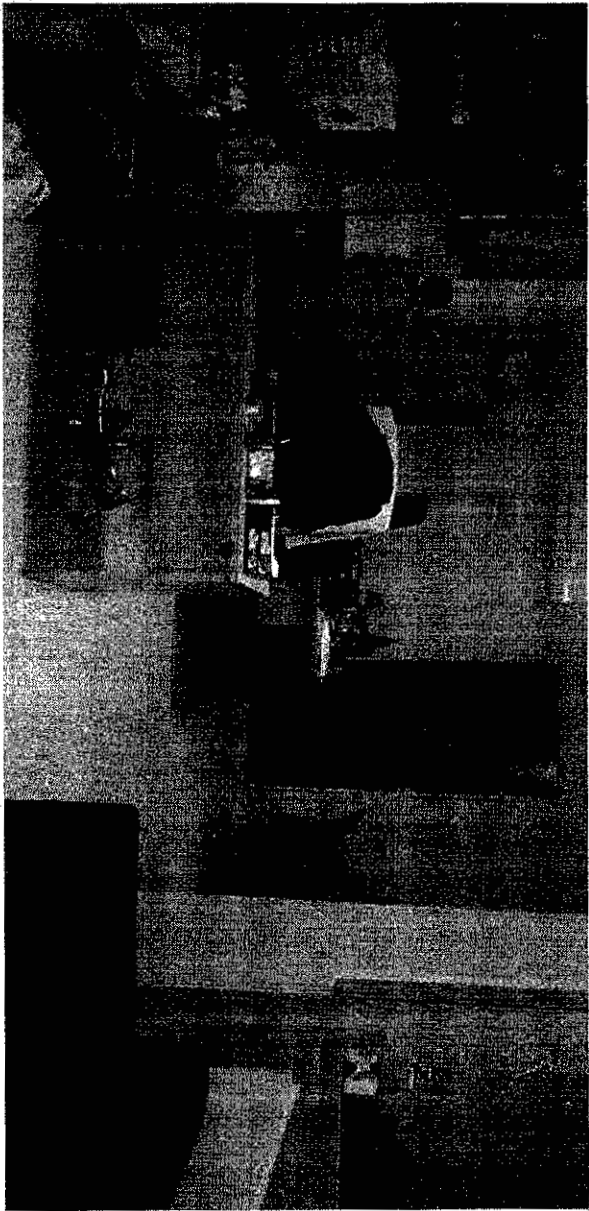
Página: 2/2

BDHAG  
FI 332

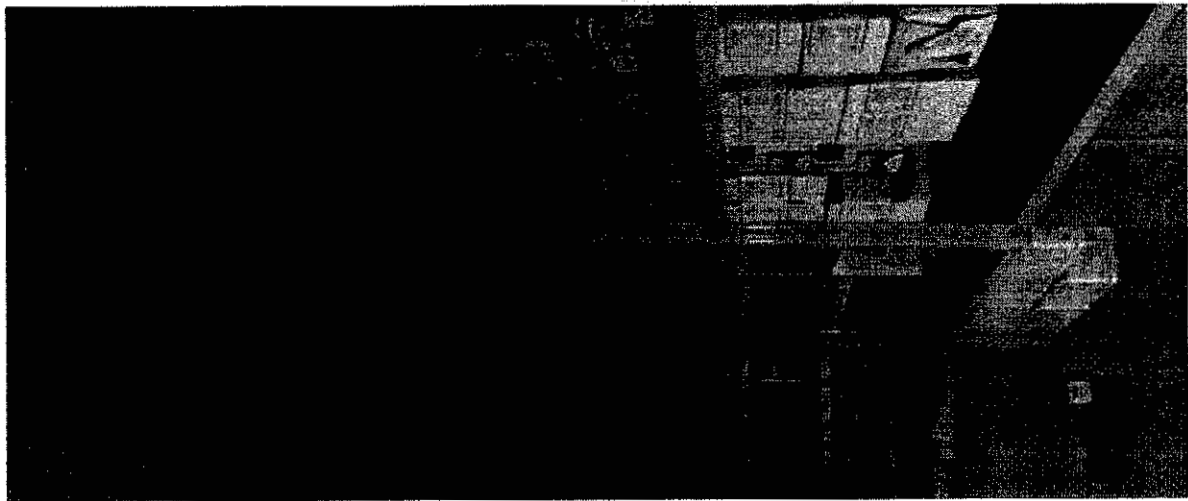
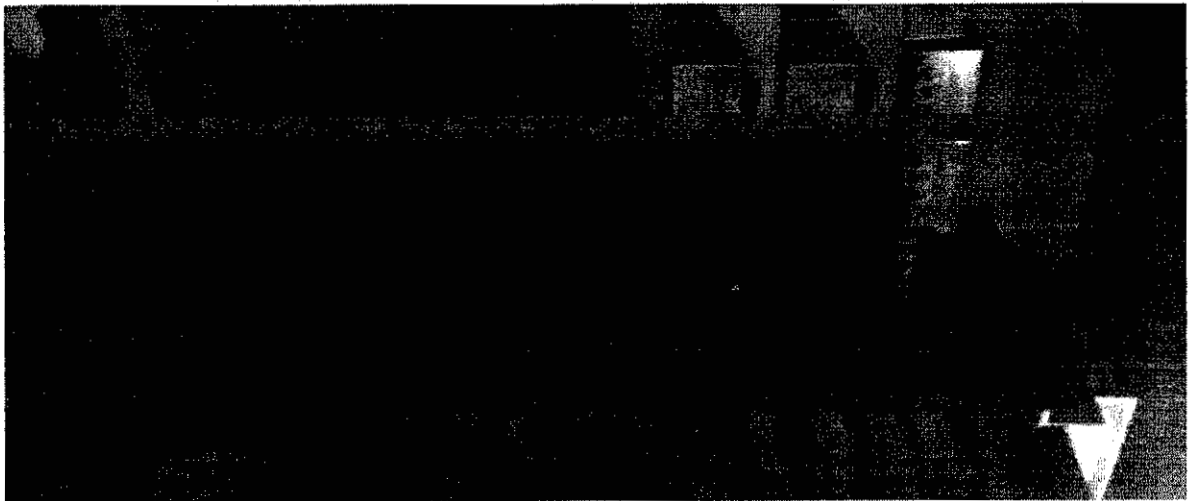
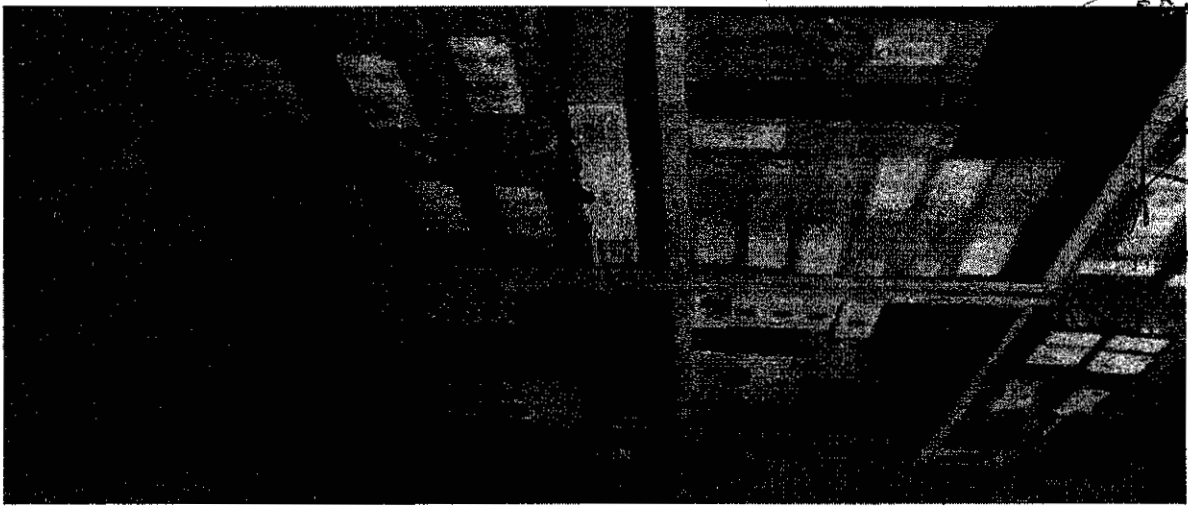


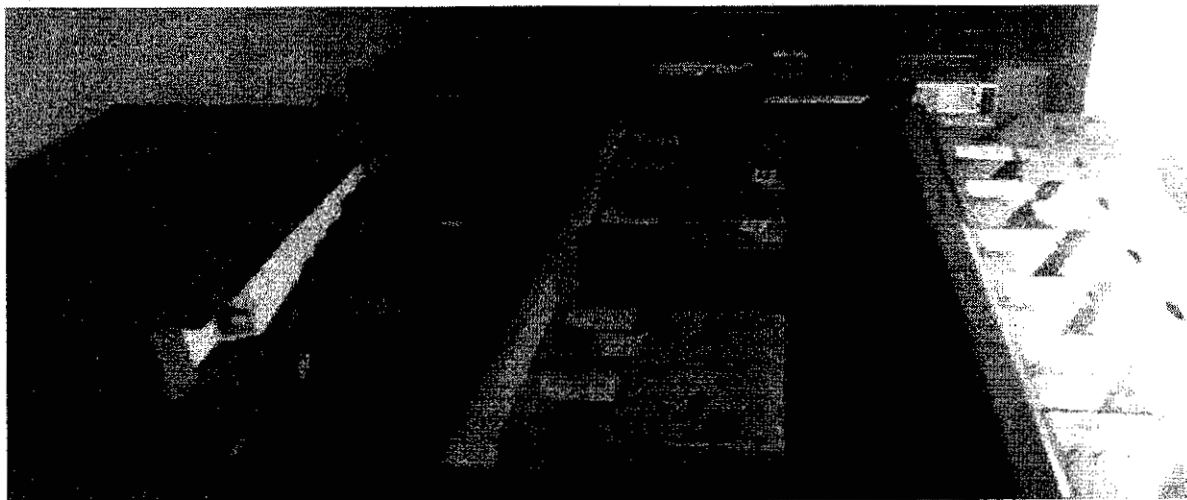
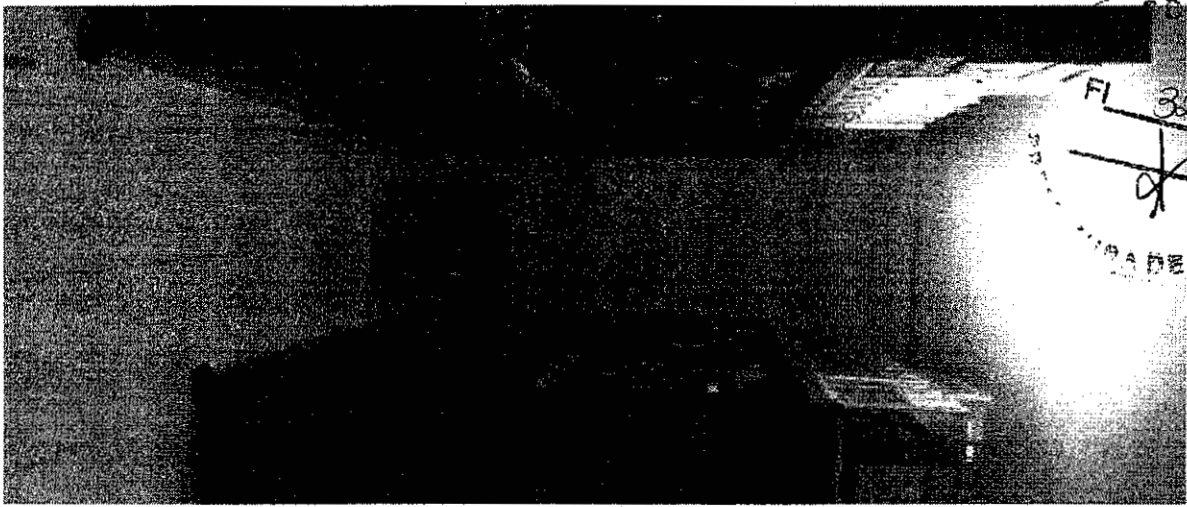


SDHAS  
23  
CORRAL



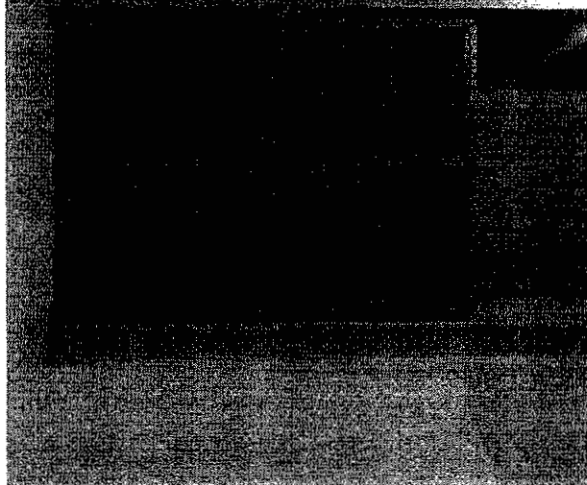


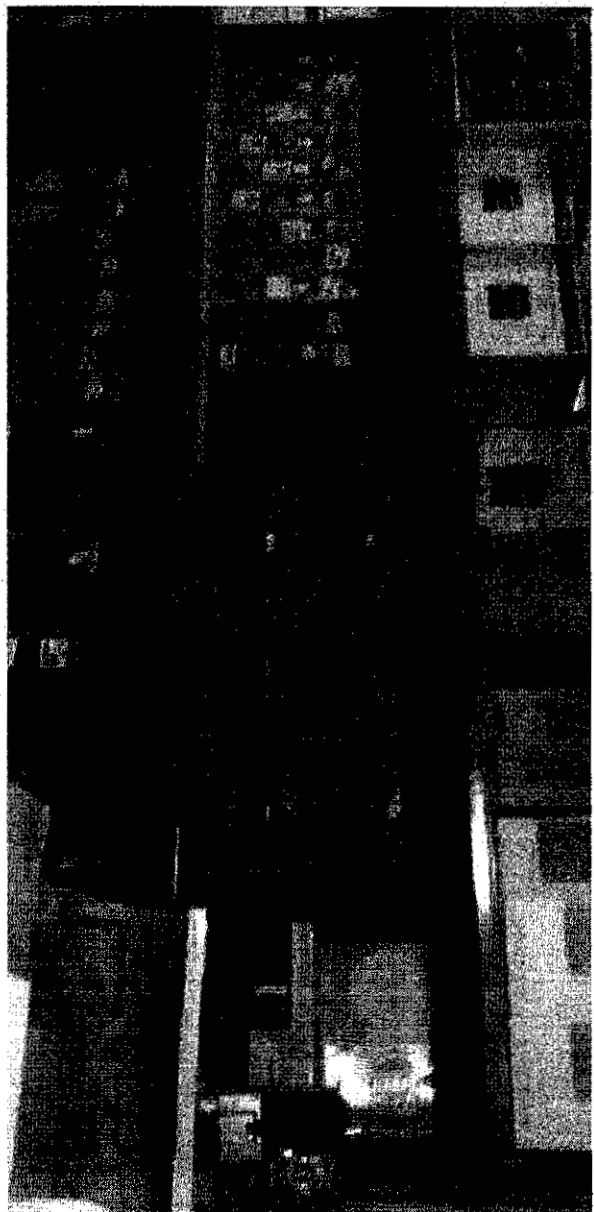
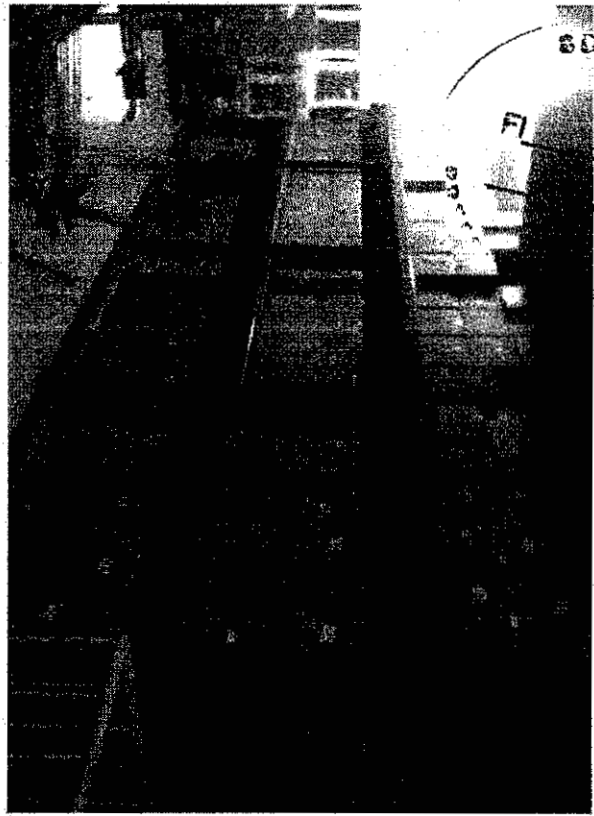






SGHAB  
FL 326  
SOBRAL







---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2021/212606**

**CPF/CNPJ:** 08.458.279/0001-63

**Nome ou Razão Social:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

**Endereço:** R HUMBERTO DE CAMPOS 1007 \*\*\*\* SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP 60130-350

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 20 de Setembro de 2021 (15:26:23)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

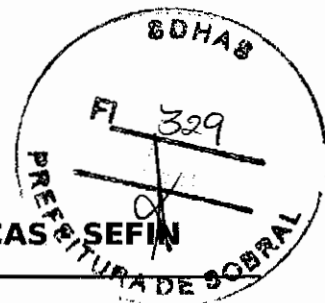
**Válida até 19/12/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS SEFIN**



---

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

---

Certidão Nº 2021/212606

**CPF/CNPJ:** 08.458.279/0001-63

**Data da Emissão:** 20/09/2021

**Hora da Emissão:** 15:26:23

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **19/12/2021**.

**Fortaleza, 3 de Dezembro de 2021 (12:03:08)**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202119102460

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 062022954
<b>CNPJ / CPF:</b> 08458279000163
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/11/2021 ÀS 16:22:02  
VÁLIDA ATÉ 10/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão  
202119102460

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do  
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF  
08458279000163

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202119102460	8458279000163	11/11/2021	16:22:02





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.458.279/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:15 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **A72D.236F.33C7.1E77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.458.279/0001-63

Código de Controle: A72D.236F.33C7.1E77

Data da Emissão: 06/07/2021

Hora da Emissão: 11:29:15

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/07/2021, com validade até 02/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.458.279/0001-63**Razão Social:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**Endereço:** R HUMBERTO DE CAMPOS 1007 / SAO JOAO DO TAUAPE / FORTALEZA /  
CE / 60130-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2021 a 10/12/2021**Certificação Número:** 2021111101483644514212

Informação obtida em 22/11/2021 14:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais frequentes | Início

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

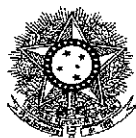
Inscrição: 08.458.279/0001-63

Razão social: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113001374518086602
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111101483644514212
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301322433940645
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401171239622122
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501295561389366
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082701383951940815
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801093635849370
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042101453925923238
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201265213470531
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401394962821025
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302050438110710
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020403243707614848
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011602260536501605
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122802272576552215
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120902430044097527
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112002394248648735
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110102424467974402
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101302120922612817
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092405014417042421
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090503111987154529
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081703444195781145
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072903211498622824
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071003420386884289
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062102404549987895
23/04/2020	23/04/2020 a 22/05/2020	2020042317242924338454
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032303311490432136
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030403032101787150
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021402502039520910
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012603082384311581
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010704133669794400

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.458.279/0001-63  
Certidão n°: 44954738/2021  
Expedição: 29/10/2021, às 10:18:17  
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.458.279/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

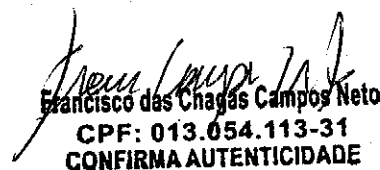
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
Francisco das Chagas Campos Neto  
CPF: 013.054.113-31  
CONFIRMA AUTENTICIDADE



## DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 08.458.279/0001-63. IE: 06202295-4, SEDIADA NA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007 BAIRRO: SÃO JOÃO DO TUAPE CEP 60130-350 FORTALEZA – CE TELEFONE: 85/38771240 FAX: 85/3877.1240; NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADO LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V. DO ART. 27, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, MENORES DE DEZOITO ANOS E, EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

**LEANDRO**  
**JOSE VIEIRA**  
**SOARES:93**  
**173628349**

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
JOSE VIEIRA  
SOARES:93173628349  
Dados: 2021.11.22  
16:51:50 -03'00'

LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES  
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG: 99097114676 SSPCE  
CPF Nº 931.736.28349

FORTALEZA CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**08.458.279/0001-63**  
**Rua Humberto de Campos, 1007, São João do Tauape, Fortaleza/CE.**  
**Fone: (85) 3877-1240/3877-1242**  
**CEP: 60.130-350**  
**comercialmarinho@gmail.com**



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	03/12/2021 15:01:02 GMT
<b>Versão do software</b>	2.7
<b>Nome do arquivo</b>	DECLARAÇÃO DO MENOR - SOBRAL .pdf

▼ Assinatura por CN=LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349, OU=Certificado PF A3, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS